



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
3^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
55	5511913618	MARIA JOÃO FERNANDES PALMA	171153 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO, LISBOA	15	ANUAL	
143	6786151728	ISAURA CRISTINA DE SOUSA ALDEIAS GAMA	172406 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO SIMÕES, ALMADA	17	ANUAL	
179	6633607156	HÉLDER CRISTIANO SILVA OLIVEIRA	150630 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO, VILA NOVA DE FAMALICÃO	15	ANUAL	
227	6225110038	MADALENA MARIA CALDAS GONÇALVES	151580 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA, VIANA DO CASTELO	18	TEMPORÁRIO	
239	3974371753	LUÍS FILIPE SERRA FELGUEIRAS DA CANHOTA	152067 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTÊLO DA MAIA, MAIA	C	TEMPORÁRIO	
246	9294315754	EUGÉNIA MARIA CARVALHINHO AMARO SECO	161305 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EUGÉNIO DE CASTRO, COIMBRA	15	ANUAL	
271	9090941703	EUGÉNIA MARIA AURORA DA SILVA FIGUEIREDO	172121 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE QUELUZ-BELAS, SINTRA	9	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).